HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
PORTARIA Nº 007 DE 08 DE MAIO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, EM VIRTUDE DO DESLIGAMENTO DE SERVIDORES,...

PORTARIA Nº 007 DE 08 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, em virtude do desligamento de servidores, e dá outras providências".

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, estatuto da Autarquia e demais normas pertinentes;
CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal 015/2024, de 14/02/2024, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Coração de Jesus/MG;
CONSIDERANDO que houve o desligamento de Servidores que compunham a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio do HMSVP;
CONSIDERANDO a necessidade substituição de membros das mencionadas comissões,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar como agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, os servidores abaixo indicados na presente Portaria.
§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 2º, caput e §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 015/2024, de 14/02/2024, pelos seguintes agentes públicos:
I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO
a) Cláudio de Jesus Martins Magalhães – membro titular

II. EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO DE LICITAÇÕES
a) HENRIQUETA CARDOSO SANTOS – Matrícula 00839 - membro titular / Presidente da CPL.
b) CÉLIA MARIA SANTOS – Matrícula 00899 - membro titular / Secretária CPL.
c) JUNIO GONÇALVES MAGALHÃES – Matrícula 00783 - membro suplente / Suplente.
§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados no inciso II do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.
Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 015/2024, de 14/02/2024.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 11 de maio de 2026.

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
Diretor(a) Geral

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:FE9924E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/05/2026. Edição 4271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/